

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	12
Proc: N°	4991/17

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER


034/2017

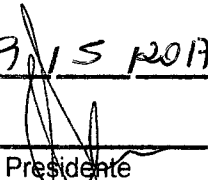



Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei n.º 019/2017, de autoria do CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, que "REVOGA A LEI Nº 2.313, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013" – Bolsa Maternal), deliberou emitir, *PARECER FAVORÁVEL* ao mesmo, por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico, regimental ou técnica legislativa que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de maio de 2017.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 9/15/2017
 Presidente


FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

11:25 08/05/2017 001323 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

